



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano X • Nº 1813

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto Nº 3 de 01 de março de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.170,18 (Trinta e cinco mil e cento e setenta reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.170,18 (Trinta e cinco mil e cento e setenta reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 21 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.170,18 (Trinta e cinco mil e cento e setenta reais e dezoito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.359,68
Total por Ação:	8.359,68
Total por Unidade Orçamentária:	8.359,68

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VINCULADOS

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	9.557,93
Total por Ação:	9.557,93
Total por Unidade Orçamentária:	9.557,93

0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.652,57
Total por Ação:	17.252,57
Total por Unidade Orçamentária:	17.252,57

Total Suplementado: 35.170,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	4.100,00
Total por Ação:	4.100,00

2.058 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.570,18
Total por Ação:	20.570,18
Total por Unidade Orçamentária:	24.670,18

0212000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Anulado: 35.170,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

ERICO CRISOSTOMO BORGES

Secretário de Administração
CPF : 883.014.785-00

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal
CPF : 698.270.875-68